



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 785, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Ofício nº 213/CMVP/2024....

RESOLVE:

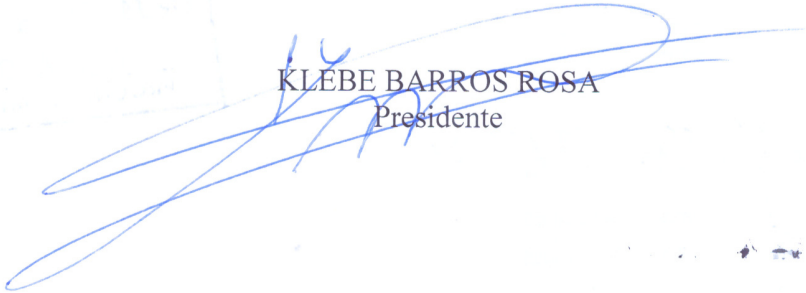
Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, portadora do CPF: 574.060.812.00 no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil e reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30.99.00/2001, para aquisição de cabo flexível 10mm, telha cumeeira de barro, pino fêmea 2P, Tomada 2 polos e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001 para cobrir despesas com serviço de mão de obra com reparação de calha no prédio desta casa de leis, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KLEBE BARROS ROSA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

PUBLICADO

11/11/24 a 18/11/24

Francisco Gabriel Francelino Silva
Chefe de Protocolo
Port. 733 03 de Janeiro 2023

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 11/11 a 18/11/2024
- Keyla F. Silva
PROCURADORIA, DCC